



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 1

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio do **Edital Nº 3/2025/REIT - PROEN/IFRO**, de Seleção de Estudantes do IFRO para Ingresso no Programa Bolsa Permanência, convoca os seguintes estudantes:

NOME	CURSO	CAMPUS
Eldher Brito Nogueira de Menezes	Engenharia Agrônômica	IFRO Colorado do Oeste
Luiz Henrique Leite Ribeiro Silva	Engenharia Agrônômica	IFRO Colorado do Oeste
Gabriel Kawangawa Machado Suruí	Zootecnia	IFRO Cacoal

Conforme prevê o edital, as etapas para o ingresso no Programa de Bolsa Permanência, são:

4.1 O estudante deve, primeiramente, preencher o cadastro no SISPB, no link <https://sisbp.mec.gov.br>, clicando na opção “solicitar acesso”.

4.2 Durante o cadastro, deverão responder as perguntas sobre o perfil socioeconômico e sobre a trajetória e desempenho acadêmico. No próprio sistema, o estudante deve anexar os documentos comprobatórios descritos no sistema.

4.3 Após o cadastro no SISPB, o estudante deverá se inscrever neste edital, por meio do link: <https://forms.gle/3dYwMFv2F2W8MQKU7>

Porto Velho-RO, 03 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Jovani de Oliveira Nunes, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 04/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762420** e o código CRC **7AA9BFD1**.

Referência: Processo nº 23243.002117/2025-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2762420